



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta da decisão proferida pelo Conselho de Administração desta Corte, em sessão de 19/11/2015, no PAe 0001574-37.2014.4.01.8008, DETERMINA o cancelamento da Apostila de Alteração de Proventos, publicada no BE de 20/8/2014, que autorizou o pagamento de proventos integrais, com vigência, a partir de 12/11/2008, a LUCIMERI SILVA KFURI, ex-servidora aposentada, da Seccional do Estado de Minas Gerais, restabelecendo os efeitos da Apostila publicada no BS nº 119, de 7/7/2005, que integralizou os proventos da ex-servidora.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 25/11/2015, às 10:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1462715** e o código CRC **9CA170F5**.